



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

## PORTARIA N.º 156/2019

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2019.0700.001747-9, em sessão administrativa do dia 04/12/2019, à unanimidade,

**HOMOLOGA** o afastamento de suas funções, por 15 (trinta) dias, a contar de **06/11/2019**, a Doutora **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico apresentado pela Magistrada, nos termos do artigo 24, 2, da Lei nº 6.929, de 02/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.647 de 09 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)*